



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**- CLARO DOS POÇÕES - MG**  
Rua: Naltair dos Santos, 56, Centro, Claro dos Poções, MG, CEP: 39380-000  
Fone: (38) 3237-1157

**RESOLUÇÃO Nº 27, DE 17 DE MARÇO DE 2025.**

*Institui a Comissão Temporária responsável pela organização e condução da Assembleia de Eleição dos Representantes, titulares e suplentes, da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) - Gestão 2025/2027.*

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DE CLARO DOS POÇÕES - MG**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal n. 558, de 14 de dezembro de 2024, em observância às deliberações da reunião ordinária realizada no dia 17 de março de 2025 e,

**CONSIDERANDO** a Lei n. 8.742/93 - Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS - alterada pela Lei n. 12.435/2011;

**CONSIDERANDO** a Resolução CNAS/MDS n. 100, de 20 de abril de 2023, que estabelece as diretrizes para a estruturação, reformulação, funcionamento e acompanhamento dos conselhos de assistência social dos estados, Distrito Federal e municípios, com o objetivo de fortalecer e consolidar o controle social na Política Nacional de Assistência Social;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instituir a Comissão Temporária responsável pela organização e condução da Assembleia de Eleição dos Representantes, titulares e suplentes, da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) - Gestão 2025/2027.

**§1º** A Comissão de que trata o *caput* será designada como Comissão Eleitoral e será composta exclusivamente por membros não-governamentais deste Conselho.

**§2º** Os trabalhos da Comissão Eleitoral serão assessorados pela Secretaria Executiva do CMAS.

**Art. 2º.** Comporão a Comissão Eleitoral os seguintes membros:

- I. **Hélio Marcos Rodrigues de Souza**
- II. **Margareth Fernandes dos Santos Fonseca**
- III. **Elindalma Duarte Prates**

**Art. 3º.** Compete à Comissão Eleitoral:

- I. Elaborar o Regimento Interno da Assembleia Eleitoral;
- II. Convidar o Ministério Público para participar da Assembleia Eleitoral;




**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**- CLARO DOS POÇÕES - MG**  
Rua: Naltair dos Santos, 56, Centro, Claro dos Poções, MG, CEP: 39380-000  
Fone: (38) 3237-1157

- III. Verificar a documentação dos representantes de usuários, das entidades e organizações da assistência social e das entidades e organizações dos trabalhadores do SUAS, postulantes à habilitação;
- IV. Habilitar representantes de usuários, das entidades e organizações da assistência social e das entidades e organizações dos trabalhadores do SUAS, postulantes à habilitação para designarem candidato(a), juntamente com a respectiva pessoa física designada, bem como as postulantes a eleitora.
- V. Divulgar a relação dos representantes de usuários, das entidades e organizações da assistência social e das entidades e organizações dos trabalhadores do SUAS, habilitadas e não habilitadas ao processo de eleição, a designarem candidato(a), juntamente com a respectiva pessoa física designada, bem como as postulantes a eleitora.
- VI. Analisar e julgar os pedidos de recursos;
- VII. Divulgar as decisões sobre os recursos apresentados pelos representantes ou organizações de usuários, das entidades e organizações de assistência social e das entidades e organizações dos trabalhadores do SUAS.
- VIII. Articular com a rede socioassistencial pública, governamental e não governamental para mobilizar a participação e inscrição dos usuários no processo eleitoral;
- IX. Elaborar instrumentais para preenchimento de cadastro de candidatura de usuários;
- X. Divulgar amplamente o processo;
- XI. Publicizar o processo eletivo junto às entidades e organizações de assistência social, organizações de usuários e entidades e organizações dos trabalhadores do SUAS.

**Art. 4º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Claro dos Poções, 17 de março de 2025.

  
**Hélio Marcos Rodrigues de Souza**  
Presidente do Conselho

**PRESIDENTE**  
Conselho Municipal de Assistência  
Social - CMAS  
Claro dos Poções - Minas Gerais

